



Secret. Admin. S. J. Polêsine	
FL	Rub

Prefeitura Municipal de São João do Polêsine

Administração 2017 – 2020

Procedimento n.º 256/2018

Requerente: Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda. - ENSEG

Assunto: Interposição de Recurso

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. SÍNTESE DA DEMANDA:

Trata-se de recurso administrativo pela empresa Engenharia de Segurança do Trabalho LTDA. – ENSEG contra o Atestado de Capacidade Técnica apresentada pela empresa UNIMED Santa Maria RS, apresentado no Processo nº 281/2018, Pregão Presencial nº 09/2018.

No recurso, a Recorrente alega que na abertura dos envelopes, dia 21/05/2018, contestou o Atestado de Capacidade Técnica UNIMED Santa Maria, “por não atender o disposto no subitem 7.2.2 do edital”.

Diante destes fatos transcorre a demanda, sendo que os fundamentos jurídicos do recurso passam a ser analisados.

2. ANÁLISE JURÍDICA DA IMPUGNAÇÃO:

O Pregoeiro que esta resposta subscreve, ao receber ao recurso administrativo em apreço, impulsionou o feito com pedido de parecer jurídico à Assessoria



Prefeitura Municipal de São João do Polêsine

Administração 2017 – 2020

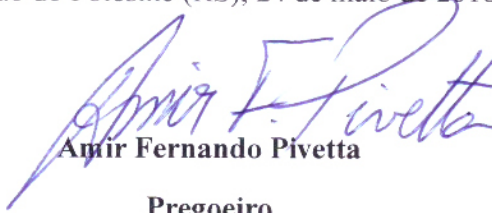
Jurídica Municipal. Recebido o parecer, ciente de seu teor, tenho por imperiosa a necessidade de ratificá-lo em seus exatos termos, pois é possível e legal a manutenção da decisão.

Dessa forma, fulminada a discussão, é imperativa a manutenção da habilitação da empresa UNIMED Santa Maria RS no Processo nº 281/2018, Pregão Presencial nº 09/2018, tendo em vista que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela respectiva empresa cumpre sua função e atende o item 7.2.2. do edital.

3. DISPOSITIVO DA DECISÃO:

Por todo o exposto, decido por negar provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda. - ENSEG, mantendo a habilitação da empresa UNIMED Santa Maria RS.

São João do Polêsine (RS), 24 de maio de 2018.


Amir Fernando Pivetta
Pregoeiro